

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 de 2013 ~ CAS

(Deputada Celina Leão)

Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."

Dá-se ao art. 79, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, a seguinte redação:

"Art. 79 A conciliação prevista no inc. IV, do artigo anterior, deve ser realizada por meio de servidor público da Secretaria de Estado da Criança e um representante do CDCA designado por um representante desta comissão, quando não se tratar de infração disciplinar."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**